



LEI Nº 3.972/2026

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO MURO DE
CONTENÇÃO SITUADO NA RUA CARLOS
MAGNO RODRIGUES, NO BAIRRO CLÉRIO
MOULIN, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “MARIA EULÁLIA RIBEIRO PINTO”, também conhecida por “Dona Fiota”, o muro de contenção situado na Rua Carlos Magno Rodrigues, no Bairro Clério Moulin, Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 02 de março de 2026.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre